



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025/PROEX/REI/IFTO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS E CASOS DE SUCESSO PARA APRESENTAÇÃO NO FÓRUM DE EXTENSÃO DURANTE A 16ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, Nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 614/2024, de 08 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para seleção de relatos de experiências e casos de sucesso com apresentação no Fórum de Extensão durante a 16ª jornada de iniciação científica e extensão em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a chamada para a seleção de 8 (oito) relatos de experiências e/ou de casos a serem apresentados no Fórum de Extensão, que ocorrerá durante a 16ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (JICE), nos dias 10 a 13 de novembro de 2025, no *Campus* Gurupi do IFTO.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar relatos de experiências e/ou casos relacionados aos projetos realizados no âmbito dos editais de extensão do IFTO, no período de 2024 a 2025. A iniciativa visa promover a troca de conhecimentos e boas práticas, fortalecendo a integração entre os diferentes projetos e os participantes do Fórum de Extensão.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta chamada:

3.1.1. Servidores do IFTO envolvidos em projetos de extensão;

3.2. O proponente do trabalho deverá ser o/a coordenador/a do projeto de extensão e estar inscrito no evento **Identidade IFTO 2025** (inscrição no link www.even3.com.br/identidade-ifto-2025/).

3.3. Esta chamada abrange projetos relacionados aos seguintes editais, finalizados e/ou em execução, no período de 2024 a 2025:

3.3.1. **Projetos de Arte e Cultura:** Relatos de iniciativas que promoveram a valorização e difusão da arte e da cultura local, fortalecendo a identidade regional e o engajamento comunitário.

3.3.2. **Projetos de Extensão voltados para Agricultura Familiar:** Experiências que contribuíram para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de práticas inovadoras, capacitação técnica, ou integração de saberes tradicionais e científicos.

3.3.3. **Projetos de Extensão Geral:** Casos abrangendo uma ampla gama de temáticas e setores, com foco em impactar positivamente a sociedade, por meio da educação, saúde, tecnologia, meio ambiente, entre outros.

3.3.4. **Projetos Integradores:** Relatos de experiências que demonstraram a integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo uma abordagem interdisciplinar e colaborativa na solução de problemas comunitários.

3.3.5. **Projetos de Extensão Curricular:** Exemplos de práticas pedagógicas que incorporaram a extensão ao currículo acadêmico, proporcionando aos estudantes uma vivência prática que articula teoria e prática.

3.3.6. **Projetos do Edital de Fluxo Contínuo:** Relatos de projetos submetidos em caráter contínuo, que tenham demonstrado inovação, impacto social ou potencial de transformação em suas respectivas áreas de atuação.

4. **DOS EIXOS TEMÁTICOS**

4.1. Os relatos de experiências e casos de sucesso deverão ser submetidos em um dos seguintes eixos:

4.1.1. **Desenvolvimento Sustentável, Tecnologias e Soluções para o Território** – Reúne experiências e casos de sucesso vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), meio ambiente, agricultura, infraestrutura, engenharias e tecnologias sociais, destacando práticas inovadoras e impactos positivos no território.

4.1.2. **Educação e Práticas Formativas** – Reúne experiências e casos de sucesso voltados a metodologias inovadoras, inclusão, integração curricular, internacionalização e experiências pedagógicas transformadoras que fortalecem a formação crítica e cidadã.

5. **DA INSCRIÇÃO**

5.1. Os interessados devem inscrever seus relatos de experiências e/ou casos por meio do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/rK9zdjYpNkaDj1C77> até o dia 09 de outubro de 2025.

6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIAS E/OU CASOS DE SUCESSO**

6.1. Será homologada apenas uma inscrição por proponente.

6.2. Serão selecionados até 6 relatos de experiências e/ou casos de sucesso com base nos seguintes critérios respondidos no formulário e dos projetos cadastrados:

6.2.1. **Impacto e Resultados Alcançados:** Avaliação do impacto gerado pelo projeto na comunidade ou no público-alvo, considerando tanto os resultados quantitativos quanto qualitativos, incluindo evidências de mudanças positivas e os resultados alcançados na comunidade.

6.2.2. **Inovação e Criatividade:** Consideração da originalidade e inovação da abordagem utilizada no projeto, destacando-se a resolução de problemas ou a introdução de práticas novas que possam inspirar outras iniciativas.

6.2.3. **Relevância para a Comunidade ou Área de Atuação:** Avaliação da pertinência do projeto para a comunidade ou setor em que foi implementado, levando em conta o alinhamento com as necessidades locais e a contribuição significativa para a resolução de problemas críticos.

6.2.4. **Qualidade do Relato:** Análise da clareza, organização e coerência do relato apresentado na submissão, incluindo os relatos de evidências e dados que comprovem o sucesso do projeto.

6.3. A seleção dos relatos será realizada por uma comissão designada pela PROEX, que avaliará o impacto, inovação, a relevância, qualidade e alinhamento com os objetivos

institucionais dos projetos de extensão.

7. APRESENTAÇÃO

7.1. Os relatos selecionados serão apresentados em formato de comunicação oral no Fórum de Extensão, com possibilidade de utilização de multimídia, tendo 10 minutos para apresentação por pessoa e 05 minutos para arguição.

7.2. Os relatos poderá ser apresentados por qualquer membro da equipe envolvida com o projeto de extensão selecionado.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	25/9/2025
Inscrições	25 a 9/10/2025
Resultado da chamada	13/10/2025

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Informações relacionadas a esta Chamada Pública serão divulgadas no portal institucional [Pró-reitoria de Extensão](#)

9.2. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: direx@ifto.edu.br.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFTO.

Palmas, 24 de setembro de 2025.

MILTON MACIEL FLORES JUNIOR
Pró-reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Pró-Reitor**, em 25/09/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2922338** e o código CRC **EEC28B92**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br